



De autoria dos vereadores Carlos Ferreira (PSB) e Edilson Santos (PV), o PL 216/21 proíbe as festividades de carnaval no município de Santo André em 2022.

A proibição abrange a realização de quaisquer festas, blocos carnavalescos ou eventos de pré-carnaval, em ambientes abertos ou fechados, promovidos por iniciativa pública ou privada, em 2022, em razão da pandemia de coronavírus.

Confira a íntegra e o andamento de todos os projetos no Câmara Sem Papel:
<http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/>